



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
CONTRATO Nº 033/2024

ADITIVO II

CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES, MEDIANTE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, OFERECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 496.640.931-49, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, nº 418, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS**, sociedade civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.954.957/0001-95, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 861, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.550-142, representada neste ato por seu Superintendente Executivo **Sr. LUCAS ANTONIO SCIAPINA BALDISSEROTTO**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 443.541.340-04 e RG nº 3018846067 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 1218, Apto 402, na Cidade de Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 28 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2027, a prestação dos serviços, objeto do Contrato Nº 033/2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Ambos acordam em manter o valor da prestação dos serviços, objeto do Contrato Nº 033/2024, ficando o valor mensal em R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1 Eventuais litígios decorrentes da execução deste contrato serão dirimidos perante o Foro da Comarca de Espumoso/RS.

12.2 E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Alto Alegre/RS, 08 de janeiro de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

SILMAR
DEMAMAN:4
9664093149

Assinado de forma
digital por SILMAR
DEMAMAN:496640
93149
Dados: 2026.01.09
09:09:59 -03'00'

SILMAR DEMAMAN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LUCAS ANTONIO SCIAPINA
BALDISSEROTTO:44354134
004

Assinado de forma digital por
LUCAS ANTONIO SCIAPINA
BALDISSEROTTO:44354134004
Dados: 2026.01.09 11:39:50 -03'00'

LUCAS ANTONIO SCIAPINA BALDISSEROTTO
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS
CONTRATADA

KARINA KINTSCHNER LUI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GESTORA DO CONTRATO

ANDERSON PAGNUSSATT
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
FISCAL DE CONTRATO – PORTARIA Nº12.174/2025

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO:

NOME:
CPF Nº:
ENDEREÇO: